

Macapá-AP, 27 de julho de 2026.

Lilian da Silva Monteiro

Diretora-Presidente

Protocolo 160455

PORTARIA RDM/AP N° 028, DE 27 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 6488, de 10 de junho de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora e colaboradora abaixo relacionadas, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 30 de julho a 03 de agosto, com o objetivo de cobrir pauta da com o objetivo de cobrir pauta da 3ª Feira Internacional de Oiapoque:

- Janet Carvalho Moreira
- Edinéia Amanajás Barbosa
- Even Erika de Souza Monteiro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de julho de 2026.

Lilian da Silva Monteiro

Diretora-Presidente

Protocolo 160456

PORTARIA RDM/AP N° 030, DE 27 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 6488, de 10 de junho de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da colaboradora Camila dos Santos Bastos, repórter da empresa E. Rodrigues Empreendimentos, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no dia 28 de julho, com o objetivo de cobrir pauta da interdição da Ponte do Flamã.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de julho de 2026.

Lilian da Silva Monteiro

Diretora-Presidente

Protocolo 160462

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e INSTITUTO AOCP (CNPJ N° 12.667.012/0001-53). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal, em especial o Artigo 37, inciso II, Lei Estadual n° 066/1993 e Lei Estadual n° 2.231/2017, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Complementar n° 147/201, Lei Complementar n° 123/2016, Lei n° 4.320/1964, Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10024/2019, Decreto Estadual n° 2.468/2007, Instrução Normativa MPOG n° 03/2018, Termo de Dispensa n° 02/2022-CPL/UEAP/GEA, Processo n° 0022.0370.1202.0007/2022-PROTOCOLO/UEAP. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá (Lei Estadual n° 066/1993 e Lei Estadual n° 2.231/2017). **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.209.950,00 (dois milhões duzentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 25202; Fonte 240; Ação/Programa de Trabalho 2656; Natureza de despesa 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 160420

Instituto de Terras

PORTARIA N° 194/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo n° 0035.2834.2015.0143/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem n° 034/2026 - UA/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Assistente Administrativo, que se deslocará do município de Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 27 a 31 de julho de 2026, com o objetivo de prestar apoio às equipes do INCRA e do AMAPÁ TERRAS, no evento Caravana Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de julho de 2026.